



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.406, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012690/2015-85, resolve:

Prorrogar o afastamento de **DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2731043, para cursar Doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro, no período de 11.08.2015 a 11.08.2016, homologando-se o período de 11.08.2015 a 08.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 18 / 12 / 15**